



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2016

SÚMULA: RECLASSIFICA AS SUBDIVISÕES DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, DA RESOLUÇÃO Nº 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT.

AUTORIA: Vereadores subscritos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.

Art. 1º Ficam reclassificadas as subdivisões infracitadas, da Resolução Legislativa nº 078/1995 – Regimento Interno da Câmara Municipal:

.....
Art. 3º

.....
§ 2º

- a) (reclassificar como inciso I)
- b) (reclassificar como inciso II)

.....
Art. 18.

I –

.....
d)

§ 1º (reclassificar como item 1)

§ 2º (reclassificar como item 2)

e)

.....
Art. 71.

§ 1º

- a) (reclassificar como inciso I)
- b) (reclassificar como inciso II)

.....
Art. 74.

.....
§ 3º



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
-

Art. 75.

§ 1º

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
-

§ 3º

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
-

Art. 78.

Parágrafo único.

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
 - d) (reclassificar como inciso IV)
-

Art. 110.

§ 1º

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
 - d) (reclassificar como inciso IV)
 - e) (reclassificar como inciso V)
 - f) (reclassificar como inciso VI)
 - g) (reclassificar como inciso VII)
 - h) (reclassificar como inciso VIII)
 - i) (reclassificar como inciso IX)
-

Art. 122.

§ 1º

- a) (reclassificar como inciso I)
- b) (reclassificar como inciso II)
- c) (reclassificar como inciso III)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

- d) (reclassificar como inciso IV)
 - e) (reclassificar como inciso V)
 - f) (reclassificar como inciso VI)
 - g) (reclassificar como inciso VII)
 - h) (reclassificar como inciso VIII)
 - i) (reclassificar como inciso IX)
 - j) (reclassificar como inciso X)
 - l) (reclassificar como inciso XI)
 - m) (reclassificar como inciso XII)
 - n) (reclassificar como inciso XIII)
 - o) (reclassificar como inciso XIV)
-

Art. 124.

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
 - d) (reclassificar como inciso IV)
 - e) (reclassificar como inciso V)
-

Art. 142.

§ 1º

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
 - d) (reclassificar como inciso IV)
-

Art. 142-C.

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
 - d) (reclassificar como inciso IV)
-

Art. 143.

§ 1º

- a) (reclassificar como inciso I)
- b) (reclassificar como inciso II)
- c) (reclassificar como inciso III)
- d) (reclassificar como inciso IV)
- e) (reclassificar como inciso V)
- f) (reclassificar como inciso VI)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

- g) (reclassificar como inciso VII)
 - h) (reclassificar como inciso VIII)
-

Art. 165.

§ 1º

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
-

Art. 211.

Parágrafo único.

- a) (reclassificar como inciso I)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - c) (reclassificar como inciso III)
 - d) (reclassificar como inciso IV)
 - e) (reclassificar como inciso V)
 - f) (reclassificar como inciso VI)
-

Art. 216.

Parágrafo único.

- a) (reclassificar como inciso I)
 - I – (reclassificar como alínea ‘a’)
 - II – (reclassificar como alínea ‘b’)
 - b) (reclassificar como inciso II)
 - I – (reclassificar como alínea ‘a’)
 - II – (reclassificar como alínea ‘b’)
-

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 12 de agosto de 2016.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Servimo-nos da presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 024/2016, de nossa autoria, que RECLASSIFICA AS SUBDIVISÕES DOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA, DA RESOLUÇÃO Nº 078/95 QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA/MT, com o seguinte pronunciamento:

Visando aprimorar cada vez mais nosso Regimento Interno, faz-se necessária as alterações ora propostas, especificamente, observada a técnica legislativa, submetemos à apreciação de Vossas Excelências a reclassificação das subdivisões que especifica, segundo o disposto no inciso II do Art. 10 da Lei Complementar Nº 95, de 26/02/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona, nestas palavras:

Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

(...)

II - os artigos desdobrar-se-ão em parágrafos ou em incisos; os parágrafos em incisos, os incisos em alíneas e as alíneas em itens.

Referida Lei é regulamentada pelo Decreto Nº 4.176, de 28/03/2002, cujo artigo 22 e segts. estabelece:

Art. 22. Os textos dos projetos de ato normativo observarão as seguintes regras:

I - a unidade básica de articulação é o artigo, indicado pela abreviatura "Art.", seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal, acompanhada de ponto, a partir do décimo;

(...)

IV - o artigo desdobra-se em parágrafos ou em incisos e o parágrafo, em incisos;

(...)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

IX - os incisos são indicados por algarismos romanos seguidos de hífen, o qual é separado do algarismo e do texto por um espaço em branco;

(...)

XI - o inciso desdobra-se em alíneas, indicadas com letra minúscula seguindo o alfabeto e acompanhada de parêntese, separado do texto por um espaço em branco;

(...)

XIII - a alínea desdobra-se em itens, indicados por algarismos arábicos, seguidos de ponto e separados do texto por um espaço em branco;

(...)

Demais considerações poderão ser desenvolvidas em Plenário, quando da discussão da matéria.

Assim, esperamos a apreciação e aprovação do presente Projeto pelos nobres Vereadores desta Casa de Leis conforme proposto.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 12 de agosto de 2016.